



# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº.....

DENOMINA DE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR O ACUDE ARREBITA...  
NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA.....

DESPACHO: .....  
..... em ..... de: ..... de 19....

## D I S T R I B U I Ç Ã O

- Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR ..... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO .....
- Ao Sr. DEPUTADO MOÉSIO LOIOLA ..... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO.....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....

*Autógrafo*  
12 11 97  
1002

# SINOPSE

PROJETO Nº ..... de ..... de ..... de 19....

EMENTA: .....

.....

.....

AUTOR: .....

Discussão única .....

Discussão inicial .....

Discussão final .....

Redação final .....

Remessa à sanção .....

Sancionado em ..... de ..... de 19....

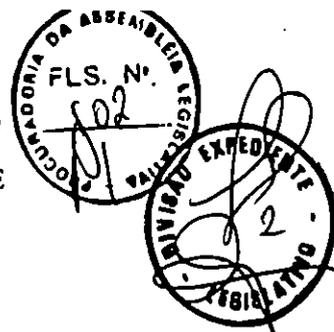
Promulgado em ..... de ..... de 19....

Vetado em ..... de ..... de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de ..... de ..... de 19....



PROJETO DE LEI 0130/97  
PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE  
LEGISLATIVO  
EM 15 / 10 / 97 REC. POR *R*



Denomina de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior  
o açude Arrebita no Município de Forquilha.

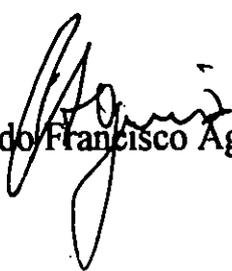
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, o açude Arrebita no Município de Forquilha - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 15  
de outubro de 1997.

  
Deputado Francisco Aguiar

## JUSTIFICATIVA

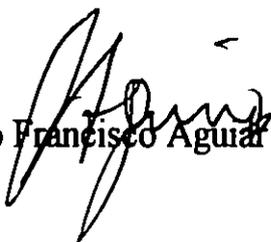
Apresentamos aos Senhores parlamentares desta Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que denomina de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, e o açude Arrebita no Município de Forquilha - Ceará.

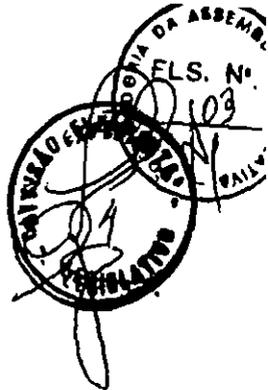
O objetivo desta proposição é prestar uma justa homenagem ao saudoso político em apreço, um dos precursores do Projeto de construção de tão relevante obra, que veio a ser concretizada pelo seu filho, Ciro Ferreira Gomes, no ano de 1993, quando Governador do Estado do Ceará.

Esta iniciativa vem fazer justiça a um homem que como político idealizou e lutou com galhardia para ver tornado realidade um sonho acalentado a mais de meio século pelos moradores da região do Arrebita, que era a construção do reservatório supracitado.

Pelas razões expostas, o Projeto ora apresentado, certamente contará com o apoio dos Senhores Deputados, apoio este resultante do espírito de justiça que lhes é peculiar.

Deputado Francisco Aguiar





PROJETO DE LEI Nº 130, 97  
 VETO Nº 10  
 CORPUS LEGISLATIVO  
 LIDO NO XP TIME TRIBUNA DA 10ª SESSÃO Ordinária  
 ( ) LEVA PARA OBRIGADO LIA  
 ( ) TRILHAS NA DIA NO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
 ( X ) PUBLICAÇÃO EM PAUTA  
 ( ) PREJUDICADO (em V)  
 ( ) ENTREGUE DO REQUERIMENTO  
 ( ) ENCAMINHADO À PRESIDÊNCIA  
 ( ) ENCAMINHADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 PLENÁRIO 13 DE 16 DE 10 DE 1997

*Janf.*

**PAUTA**

sessões	de 19
	de 19
	de 19

Em 27 de 10 de 1997  
Maracá

APROVADO EM VOTAÇÃO INICIAL

Em 07 de novembro de 1997

*[Signature]*

De acordo com o art. 183

R. Letano encaminha-se  
à Constituição Justiça  
Serviço Público

Em 20, 10, 1997

PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE A PROCURADORIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*[Signature]* 21/10/97

Remessa dos autos a(o) Diretor(a)  
da Consultoria Técnico-Jurídica, para  
elaboração de parecer.  
Fortaleza, 21/10/97

*[Signature]*

DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA  
Procurador da Assembleia Legislativa

Encaminho-se ao Dna. Maria Suelide  
Lopes dos Santos  
para análise e parecer.  
Em 22/10/97  
Ruth Fedebrina  
Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica

## **I - RESUMO DA PROPOSIÇÃO**

Remete-se à apreciação jurídica da Procuradoria desta Casa Legislativa, com fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e Regimentalidade, o Projeto de Lei nº 130/97 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco Aguiar que " Denomina de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior o Açude Arrebita no Município de Forquilha."

A proposição ora analisada, segundo justificativa do nobre parlamentar tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao saudoso político em apreço, um dos precursores do projeto em construção de tão relevante obra, que veio a ser concretizada por seu filho, Ciro Ferreira Gomes, no ano de 1993 quando Governador do Estado do Ceará.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO**

Os argumentos do Parlamentar encontram amparo legal na Constituição Estadual em que seu artigo 20 inciso V. In verbis:

*"Artigo 20. É vedado ao Estado e aos Municípios:*

*V- atribuir nome de pessoa viva a avenida, praça, rua, logradouro, ponte, reservatório de água, viaduto, praça de esporte, biblioteca, hospital, maternidade, edifício público, auditórios, cidades e salas de aula."*

O teor do projeto encontra-se em concordância com o texto Constitucional Estadual supra mencionado, uma vez que está denominando o Açude Arrebita no Município de Forquilha, de Dr.

José Euclides Ferreira Gomes Júnior, pessoa já falecida conforme cita o autor em seu Projeto de Lei " ao saudoso político em apreço", assim sendo, não há óbice a normal tramitação do presente Processo Legislativo.

### III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, opinamos pelo parecer favorável, ao projeto de Lei nº 130/97, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco Aguiar.

É o parecer, salvo melhor juízo.  
Fortaleza, 29 de outubro de 1997.

*Maria Suelleide Lopes dos Santos*  
**MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS**  
CONSULTORA TÉCNICO-JURÍDICA

*De acordo com o parecer, haja vista ser do conhecimento dos consules o falecimento do Sr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior. A consideração do Sr. Procurador.*

*Em 29.10.97*  
*Ruth de Lima*  
**Ruth Rodrigues de Lima**  
Diretora da Consultoria Técnico-Jurídica

*Aprovo o parecer às fls. 415, e o despacho "supra". Remessa do autor à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*

*11.11.97*

*Fernando Antonio Costa de Oliveira*

**DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Procurador da Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (085) 277.2500 - Fax: (085) 277.2753 - Telex: (85)1157

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELEGADO REATOR O SR. DEPUTADO

Comissão de Justiça, em 3 de 11 de 1997

Presidente

**PARECER**

*Paulo Favre*

03-11-97

- 1 -

APROVADO EM VOTAÇÃO FINAL

Em 11 de novembro de 1997

1.º SECRETÁRIO

APROVADA A ADMISSIBILIDADE

COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM 3 DE 11 DE 1997

Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA-DIRETORA

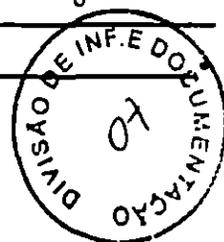
Comissão de Justiça, em 3 de 11 de 1997

Presidente



PARECER FINAL

MATÉRIA: Projeto de lei nº 130/97 - Autor: Deputado Francisco Aguiar.  
Assunto: Denomina de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior  
a Ocuide Azevêda no Município de Bequilha



RELATOR: Sr. Albuquerque

PARECER: Favorável

FORTALEZA, 05 DE Março DE 1997

[Signature]  
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Favorável / Aprovado

DESTINAÇÃO DA MATÉRIA: \_\_\_\_\_

FORTALEZA, 05 DE Março DE 1997

[Signature]  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA  
em 12 de NOVEMBRO de 1997  
o SECRETÁRIO



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 130/97

Denomina de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior o açude Arrebita no Município de Forquilha.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior o açude Arrebita, no Município de Forquilha – Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
aos 12 de novembro de 1997.

\_\_\_\_\_  
*[Assinatura]* PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (085) 277.2500 - Fax: (085) 277.2753 - Telex: (85)1157

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

LEI Nº 12.756, DE 26.11.97

Sanciono. Publique-se  
como Lei.  
Em 26 / 11 / 97

GOVERNADOR DO ESTADO



**AUTÓGRAFO NÚMERO OITENTA E QUATRO**

Denomina de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior o açude Arrebita no Município de Forquilha.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominado de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior o açude Arrebita, no Município de Forquilha – Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 12 de novembro de 1997.

	DEP. LUIZ PONTES
	PRESIDENTE
	DEP. TEODORICO MENEZES
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. WELINGTON LANDIM
	1º SECRETÁRIO
	DEP. RICARDO ALMEIDA
	2º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	3º SECRETÁRIO
	DEP. VALDOMIRO TÁVORA
	4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTOGRAFO  
DE LEI No. 84 DE 13/11/94

Sucunacian

LEI No. 12.856 de 26/11/94  
PUBLICADA em 11/12/94

Sucunacian

ARQUIVE-SE  
DIV. EXP. LEGISLATIVO  
EM 02/02/95  
Sucunacian